



PORTARIA Nº 005/87-A *025*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - A alínea "a", inciso II, do art. 1º da Portaria nº 131/86-A, de 25 de junho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II- Diretoria Administrativa

a) Gerência de Administração

- Setor de Compras
- Setor de Almoxarifado e Patrimônio
- Setor de Transportes e Serviços Gerais
- Setor de Manutenção."

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de janeiro de 1987

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA